

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Vereador: Estevão Silva Machado

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Genesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Competente, para que viabilize estudos e elaboração de projeto, com intuito de promover o **Show de Luzes no Píer dos Pescadores em Itaipava, neste Município.**

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 16 de junho de 2025.

Estevão Silva Machado

Vereador - União Brasil

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo sugerir a realização de um **Show de Luzes no Píer dos Pescadores**, localizado no distrito de Itaipava, neste município de Itapemirim. Trata-se de uma proposta inovadora e de grande potencial turístico, cultural e social.

 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



O evento consiste em um espetáculo que combina **projeções mapeadas, iluminação cênica, música e efeitos especiais**, transformando o píer em uma verdadeira obra de arte viva. As luzes coloridas, sincronizadas ao ritmo da música, criarão uma atmosfera mágica e envolvente, capaz de emocionar e encantar moradores e visitantes de todas as idades.

Além de promover o turismo e valorizar um dos principais pontos de referência da localidade de Itaipava, o **Show de Luzes** proporcionará momentos de lazer e integração comunitária. As crianças ficarão fascinadas com as cores vibrantes e os efeitos visuais, enquanto os adultos poderão apreciar a beleza do cenário, o reflexo das luzes sobre o mar e a qualidade artística do espetáculo.

Outro aspecto importante é o estímulo à economia local, pois o evento atrairá público, fomentando o comércio, a gastronomia e os serviços na região, principalmente os setores ligados ao turismo.

Por se tratar de uma iniciativa que alia cultura, lazer, entretenimento e geração de oportunidades, a realização deste evento representa um investimento na promoção da identidade cultural de Itaipava, além de contribuir para o fortalecimento do calendário de eventos do município.

Diante de todos esses benefícios, apresento esta indicação e conto com a atenção e sensibilidade do Poder Executivo Municipal para a viabilização deste importante projeto.

Assim sendo, esperamos que o Prefeito Municipal acate esta proposição, cujo objeto representa o interesse dos munícipes da localidade de Itaipava e região, solicito também aos ilustres Edis apoio a presente indicação.

Estevão Silva Machado

Vereador - União Brasil

 (28)352-6280

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Segue em anexo imagens:



 (28)352-6280

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 www.camaraitapemirim.es.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310033003400390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.